

## **PORTARIA GP Nº 2328-2018 de 01-02-2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 76, inciso VII, da Lei Orgânica, com base ao disposto no Art. 163 da Lei Municipal Complementar nº 001/2001,

### **RESOLVE:**

**DETERMINAR** a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar -PAD**, para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor **CANDIDO ONEIDE ABREU TOLIO**, matrícula nº 556, no cargo de **CONTADOR**, lotado na **SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**.

Para cumprimento do disposto designa a Comissão Permanente de Sindicância, nomeada pela Portaria GP nº 1984-2016 de 04-01-2016, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de sessenta (60) dias.

*Fundamento Legal: Art. 134, Inciso III da Lei Complementar 001/2001, de 02 de outubro de 2001.*

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, em São Martinho da Serra, ao 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito).

**GILSON DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal